



EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DENTRO DO ÂMBITO DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) –  
EDITAL Nº26/2024 – CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna publica o edital para seleção de candidatos a 1 bolsa de doutorado-sanduiche dentro do âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) da CAPES, Edital Nº26/2024, para o período de SETEMBRO e OUTUBRO de 2025. O período de inscrição será de **06 de novembro a 06 de dezembro de 2024**. A seleção será realizada entre os dias 9 e 10 de dezembro de 2024. A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do dia 13 de dezembro de 2024. Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos pdf, separados, para o e-mail: [edital@biof.ufrj.br](mailto:edital@biof.ufrj.br).

O texto do edital, os anexos e demais orientações estão disponíveis em: Programa de Doutorado sanduiche no Exterior (PDSE) — CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>)

Para a única bolsa de Doutorado-Sanduiche, com duração de quatro (4) a nove (9) meses, poderão se candidatar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia), que apresentem os seguintes requisitos:

## 1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.
- 1.2. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 1.3. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 1.4. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 1.5. ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 1.6. ter obtido aprovação na defesa de projeto de tese;
- 1.7. ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coordenador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexos II e III, disponíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;



1.8. ter identificador ORCID (Open Research and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

1.9. não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

1.10. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

1.11. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

2.1. **Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).**

2.1. Plano de pesquisa a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil em médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil em médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

2.2. Currículo Lattes atualizado do aluno proponente;

2.3. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os



créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

2.4. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/setembro /2024 a 28/fevereiro/2025) conforme modelo constante no Anexo V (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\_Edital\_2391765\_Anexo\_V\_\_MODELO\_DA\_DECLARACAO\_DO\_COORIENTADOR\_NO\_EXTERIOR\_.pdf)

2.5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\_Edital\_2391763\_Anexo\_IV\_\_Proficiencia\_2024.pdf);

2.6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\_Edital\_2391760\_Anexo\_II\_\_Declaracao\_Reconheciment\_o\_da\_Fluencia\_Linguistica\_do\_coorientador\_no\_exterior\_\_1\_.pdf).;

2.7. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.8. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

2.9. Ata de defesa do projeto de tese em que conste a aprovação e comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

2.10. Histórico Escolar.

OBS: Referente ao item 2.5 e 2.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024\_Edital\_2391763\_Anexo\_IV\_\_Proficiencia\_2024.pdf)

### **3. Critérios para Seleção:**

- Documentação completa e observação dos requisitos para a candidatura;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior, levando em consideração a pertinência do plano de trabalho com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Avaliação do Curriculum Vitae do pesquisador no exterior;
- Na seleção poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese

desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

### **CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE  | DATA  | LOCAL   |
|--|---|---|
| Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital                | 06 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024 | Através do email <a href="mailto:edital@biof.ufrj.br">edital@biof.ufrj.br</a>   |
| Homologação das inscrições   | 09 de dezembro de 2024                          | No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)  |
| Avaliação das candidaturas   | 10 e 11 de dezembro de 2024                     | Bloco G - CCS   |
| Divulgação do resultado preliminar                                     | 13 de dezembro de 2024                          | No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)  |
| Recebimento dos recursos   | 16 de dezembro de 2024                          | Através do email <a href="mailto:edital@biof.ufrj.br">edital@biof.ufrj.br</a>   |
| Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais | 17 de dezembro de 2024                          | No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), por email ( <a href="mailto:posgrad@biof.ufrj.br">posgrad@biof.ufrj.br</a> ) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003) |

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária.

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516

E-mail: [pgfisiologia@biof.ufrj.br](mailto:pgfisiologia@biof.ufrj.br)

PROF RODRIGO SOARES FORTUNATO  
COORDENADOR